

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA				
PRÓ-REITORIA DE ENSINO				
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS				
RESULTADO PRELIMINAR - 4ª CHAMADA DO AUXÍLIO MORADIA 2026 - EDITAL 03/2026/DAE-PROEN				
MATRÍCULA	CÂMPUS	IVS	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVOS
202010006489	Câmpus Canoinhas	400	homologado	
202510704716	Câmpus Araranguá	400	homologado	
202512502661	Câmpus São José	400	Indeferido	A estudante encontra-se matriculada em curso que não se enquadra na modalidade de graduação presencial nem de nível técnico presencial do IFSC. O edital destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados/as em cursos presenciais de graduação ou de nível técnico.
202521401309	Câmpus Araranguá	400	homologado	
202620203972	Câmpus Florianópolis	400	homologado	
202510704209	Câmpus Canoinhas	400	Aguardando Documentos	Apresentar documento que comprove o parentesco com a pessoa que consta no comprovante de endereço da família de origem (Conforme item 4.1, QUADRO 1)
202220304855	Câmpus Itajaí	400	homologado	
202310203520	Câmpus Florianópolis	400	Aguardando Documentos	Apresentar comprovante de residência do estudante, de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar contrato vigente de aluguel na íntegra assinado pelas partes (locador e locatário, sendo esse o discente) (Conforme item 4.1, QUADRO 1)
202610403730	Câmpus Canoinhas	400	homologado	
202621102458	Câmpus Araranguá	400	Indeferido	não atende aos requisitos do edital, item 2.1 e item 3.1, inciso IV
202521405897	Câmpus Florianópolis	400	homologado	
202621102078	Câmpus Florianópolis-Continente	400	Aguardando Documentos	Apresentar documento que comprove o parentesco com a pessoa que consta no comprovante de endereço da família de origem (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar recibo e/ou comprovante de pagamento do último mês com a devida identificação e assinatura do locador (proprietário do imóvel) (Anexo D) (Conforme item 4.1, QUADRO 1).

202521401328	Câmpus Araranguá	400	Aguardando Documentos	Apresentar Anexo F - Edital Complementar. Não é necessário comprovação da família de origem
202310208583	Câmpus Urupema	400	Aguardando Documentos	Apresentar documento que comprove o parentesco com a pessoa que consta no comprovante de endereço da família de origem (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar recibo e/ou comprovante de pagamento do último mês com a devida identificação e assinatura do locador (proprietário do imóvel) (Anexo D) (Conforme item 4.1, QUADRO 1).
202621101441	Câmpus Florianópolis-Continente	333	Aguardando Documentos	Apresentar documento que comprove o parentesco com a pessoa que consta no comprovante de endereço da família de origem (Conforme item 4.1, QUADRO 1)
202621103531	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar comprovante de residência do estudante, de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar Declaração de Aluguel sem Contrato (Anexo B) (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar documento de identificação OU ter a assinatura reconhecida em cartório na Declaração de Aluguel sem Contrato (Anexo B) (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar anexo G - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE AUXÍLIO MORADIA. Apresentar Registro Nacional de Migratório ou Registro Nacional de Estrangeiro válido.
202611303214	Câmpus Araranguá	333	Aguardando Documentos	Apresentar Anexo F - Edital Complementar. Não é necessário comprovação da família de origem
202611301986	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar comprovante de Residência da Família de Origem (Anexo E), conforme estabelecido no item 4.1 – Quadro 1 (Documentação Obrigatória) do Edital n.º 03/2026/DAE-PROEN
202611301562	Câmpus Araranguá	333	homologado	
202621102481	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar comprovante de residência do estudante, de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar Declaração de Aluguel sem Contrato (Anexo B) (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar recibo e/ou comprovante de pagamento do último mês com a devida identificação e assinatura do locador (proprietário do imóvel) (Anexo D) (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar Anexo F - Edital Complementar. Não é necessário comprovação da família de origem
202611301538	Câmpus Araranguá	333	homologado	

202510704675	Câmpus Florianópolis	333	homologado	
202621102254	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar comprovante de residência do estudante, de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar recibo e/ou comprovante de pagamento do último mês com a devida identificação e assinatura do locador (proprietário do imóvel) (Anexo D) (Conforme item 4.1, QUADRO 1).
201820002338	Câmpus São José	333	homologado	
202611307744	Câmpus Araranguá	333	homologado	
202621101976	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar comprovante de residência do estudante, de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar Declaração de Aluguel sem Contrato (Anexo B) (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar documento de identificação OU ter a assinatura reconhecida em cartório na Declaração de Aluguel sem Contrato (Anexo B) (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar recibo e/ou comprovante de pagamento do último mês com a devida identificação e assinatura do locador (proprietário do imóvel) (Anexo D) (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar Registro Nacional de Migratório ou Registro Nacional de Estrangeiro válido. Apresentar Anexo F - Edital Complementar. Não é necessário comprovação da família de origem
202521401432	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar Anexo F - Edital Complementar. Não é necessário comprovação da família de origem
202621102373	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar contrato vigente de aluguel na íntegra assinado pelas partes (locador e locatário, sendo esse o discente) (Conforme item 4.1, QUADRO 1)
202612200064	Câmpus São José	333	Aguardando Documentos	Apresentar Registro Nacional de Migratório ou Registro Nacional de Estrangeiro válido. Apresentar cópia do documento de identificação com foto da profissional responsável que assinou a declaração da entidade (ou apresentar a declaração com assinatura digital verificável/reconhecida em cartório, conforme item 4.2 do Edital) Apresentar declaração da entidade acolhedora ou, no caso de pessoa em situação de rua, declaração de próprio punho sobre a situação atual de moradia do/da estudante;
202611301732	Câmpus Araranguá	333	homologado	

202621101207	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar Registro Nacional de Migratório ou Registro Nacional de Estrangeiro válido. Apresentar Anexo F - Edital Complementar. Não é necessário comprovação da família de origem
202620200292	Câmpus Joinville	333	Aguardando Documentos	Apresentar declaração da entidade acolhedora ou, no caso de pessoa em situação de rua, declaração de próprio punho sobre a situação atual de moradia do/da estudante; Apresentar cópia do documento de identificação com foto da profissional responsável que assinou a declaração da entidade (ou apresentar a declaração com assinatura digital verificável/reconhecida em cartório, conforme item 4.2 do Edital
202120602274	Câmpus Chapecó	333	Aguardando Documentos	Apresentar recibo e/ou comprovante de pagamento da divisão do aluguel em favor do proprietário do imóvel OU em favor de quem aluga, referente ao último mês, com a devida identificação e assinatura das partes (Conforme item 4.1, QUADRO 1).
202511607692	Câmpus Araranguá	333	Aguardando Documentos	Apresentar Declaração de Divisão de Aluguel (Anexo A), obrigatória para moradia alugada em nome de terceiro, conforme o item 4.1 – Com assinatura digital da divisão de aluguel ou documento de identificação. Quadro 1 do Edital n.º 03/2026/DAE-PROEN.
202611304799	Câmpus Florianópolis	333	homologado	
202611304454	Câmpus Florianópolis	333	homologado	
202621101094	Câmpus Araranguá	333	Aguardando Documentos	Apresentar comprovante de Residência da Família de Origem (Anexo E), conforme estabelecido no item 4.1 – Quadro 1 (Documentação Obrigatória) do Edital n.º 03/2026/DAE-PROEN Apresentar documento que comprove o parentesco com a pessoa que consta no comprovante de endereço da família de origem (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar comprovante de residência do estudante, de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar contrato vigente de aluguel na íntegra assinado pelas partes (locador e locatário, sendo esse o discente) (Conforme item 4.1, QUADRO 1)
202411906469	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar Registro Nacional de Migratório ou Registro Nacional de Estrangeiro válido. Apresentar anexo F (Declaração de Estudante Imigrante); Contrato vigente de aluguel na íntegra; Recibo/comprovante de pagamento do aluguel do último mês (Anexo D ou recibo assinado).
202611304720	Câmpus Araranguá	333	homologado	

202511605688	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar Anexo F - Edital Complementar. Não é necessário comprovação da família de origem
202611306638	Câmpus Araranguá	333	homologado	
202120602346	Câmpus Chapecó	333	Aguardando Documentos	Apresentar comprovante de residência do estudante, de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio (Conforme item 4.1, QUADRO 1)
202610403728	Câmpus Florianópolis Continente	333	Aguardando Documentos	Apresentar comprovante de Residência da Família de Origem (Anexo E), conforme estabelecido no item 4.1 – Quadro 1 (Documentação Obrigatória) do Edital n.º 03/2026/DAE-PROEN Apresentar documento que comprove o parentesco com a pessoa que consta no comprovante de endereço da família de origem (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar comprovante de residência do estudante, de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar Declaração de Aluguel sem Contrato (Anexo B) (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar documento de identificação OU ter a assinatura reconhecida em cartório na Declaração de Aluguel sem Contrato (Anexo B) (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar recibo e/ou comprovante de pagamento do último mês com a devida identificação e assinatura do locador (proprietário do imóvel) (Anexo D) (Conforme item 4.1, QUADRO 1).
202610407011	Câmpus Florianópolis	333	homologado	
202621101093	Câmpus Araranguá	333	Aguardando Documentos	Apresentar comprovante de residência do estudante, de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio (Conforme item 4.1, QUADRO 1) Apresentar documento de identificação do locatário (aquele que aluga) (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Nota: Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiro e não houver divisão de aluguel, o estudante deverá apresentar a Declaração de Residência (Anexo E) assinada pelo titular do comprovante de residência e documento de identificação do declarante OU assinatura reconhecida em cartório (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar Declaração de Divisão de Aluguel (Anexo A), obrigatória para moradia alugada em nome de terceiro, conforme o item 4.1 – Quadro 1 do Edital n.º 03/2026/DAE-PROEN. Apresentar recibo e/ou comprovante de pagamento da divisão do aluguel em favor do proprietário do imóvel OU em favor de quem aluga, referente ao último mês, com a devida identificação e assinatura das partes (Conforme item 4.1, QUADRO 1). Apresentar Registro Nacional de Migratório ou Registro Nacional de Estrangeiro válido.

202620204499	Câmpus Florianópolis	333	Aguardando Documentos	Apresentar recibo e/ou comprovante de pagamento do último mês com a devida identificação e assinatura do locador (proprietário do imóvel) (Anexo D) (Conforme item 4.1, QUADRO 1).
202610402493	Câmpus Gaspar	267	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202110806387	Câmpus Florianópolis	267	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202610404055	Câmpus Gaspar	267	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202621102047	Câmpus Florianópolis	267	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202620202742	Câmpus Gaspar	267	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202621102480	Câmpus Araranguá	267	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202621105041	Câmpus Florianópolis	267	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202611308468	Câmpus Joinville	200	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202320006014	Câmpus Garopaba	200	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202520500107	Câmpus Florianópolis	200	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202620202488	Câmpus Palhoça Bilíngue	200	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.

202611302625	Câmpus Palhoça Bilíngue	200	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202621101027	Câmpus Araranguá	200	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202410004830	Câmpus Florianópolis	200	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202610406024	Câmpus Florianópolis-Continente	200	Não analisado	Conforme item 5.2.1 do Edital 03/2026/DAE-PROEN - Somente as inscrições correspondentes até o limite de 30% acima do número total de auxílios em cada chamada serão analisadas.
202621102011	Câmpus Joinville	0	Indeferido	Conforme item 3.1 - II do Edital 03/2026/DAE-PROEN II – Ter IVS válido.
202620200119	Câmpus Florianópolis	0	Indeferido	Conforme item 3.1 - II do Edital 03/2026/DAE-PROEN II – Ter IVS válido.
202620202807	Câmpus Gaspar	0	Indeferido	Conforme item 3.1 - II do Edital 03/2026/DAE-PROEN II – Ter IVS válido.
Florianópolis, 11 de setembro de 2026.				